



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 272/2015 - DDH/SMRH

DIVULGA O **RESULTADO FINAL** DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, PROTOCOLIZADOS NOS MESES DE **MARÇO E JUNHO DE 2015**, DE SERVIDORES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012, **HOMOLOGANDO-O**;

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, e em especial do Decreto Municipal nº 1472 de 10.11.2015, publicado no Jornal Oficial nº 2858, de 19.11.2015, a relação dos servidores integrantes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, abaixo identificados, cujos pedidos de promoção foram protocolizados nos meses de março e junho de 2015, foram encaminhados às Bancas Examinadoras e, após análise, **atingiram a pontuação mínima exigida e julgados DEFERIDOS**, conforme segue:

<u>Anexo I</u>	SERVIDORES COM PEDIDOS DEFERIDOS (Servidores, com pedidos protocolizados no mês de março e junho de 2015, que preencheram todos os requisitos necessários à participação da Promoção por Conhecimento, bem como atingiram a pontuação mínima exigida)
-----------------------	---

Esclarecemos, que os servidores relacionados no Anexo Único deste Edital, que tiveram seus pedidos de promoção deferidos, serão posicionados na referência imediatamente superior das respectivas tabelas salariais por meio de Decreto, que será oportunamente publicado no Jornal Oficial do Município.

Esclarecemos, também, que os servidores relacionados no Anexo Único, deste Edital, com a indicação da condição de “**LEVANTAMENTO FACULTATIVO**”, poderão solicitar o levantamento dos cursos e/ou eventos excedentes, para a eventual utilização em outros processos de promoção, **no prazo máximo de sessenta (60) dias após a publicação deste edital**, ou seja, de **31.12.2015 a 29.02.2016**, sob pena de, após este prazo, não mais poderem utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no Art. 4º do Decreto nº 0234 de 26.02.2014, publicado no Jornal Oficial nº 2.398 de 28.03.2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Esclarecemos, ainda, que será publicada em edital específico, ao final do procedimento descrito no parágrafo anterior, a divulgação do valor de banco de pontuação dos servidores convocados para levantamento facultativo.

Esclarecemos, por fim, em atenção ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.052/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que **os servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares**, na forma do inciso I do art. 11 do citado Decreto, e que e que estejam relacionados no Anexo Único deste Edital, e que discordarem da pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras, poderão interpor pedido de revisão, individual e fundamentadamente, no prazo de três dias úteis a contar da publicação deste Edital, ou seja, no **período de 31.12.2015 a 05.01.2016**, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Desenvolvimento Humano, das 12h00 às 18h00, permitindo-se a apresentação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do **“Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”**, conforme modelo constante do **Anexo VII**, do Decreto nº 1.052/2012, disponível no **“Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Geral (a partir de 2012)”**, que deverá ser apresentado **em duas vias de igual teor**.

Londrina, 30 de dezembro de 2015.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Cíntia Mara Fujii
Diretora de Desenvolvimento Humano
(em exercício)